



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 91, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.484, de 06 de junho de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 111.682,13 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Obras e Acessibilidade em Prédios Públicos	27.812.0014.1.429	4.4.90.51.00.00.00	1700	111.682,13
				Total	111.682,13

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032022-021327.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1645